

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

OF.GP n.º 28/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 67 ao 76/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 34, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

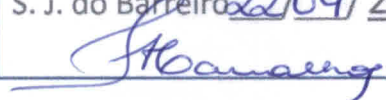
DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 196

S. J. do Barreiro 22/04/2025



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



**Juntos por um
novo tempo!**

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 69/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 69/2025, encaminhar à Vossa Excelência, memorando da Secretaria de Assistência Social, informando sobre o requerido.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 69/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 69/2025, informar à Vossa Excelência, informar o seguinte:

- 1 – Não. A Secretaria de Ação Social e Cidadania, não distribui cestas básicas.
- 2 , 3 e 4 – Prejudicado. Conforme citado no item 1, Secretaria de Ação Social e Cidadania, não distribui de cestas básicas, portanto, não possui as informações contidas nos itens 2, 3 e 4.

Atenciosamente,



PRISCILA MADEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA